



Câmara Municipal de Taquari

Rio Grande do Sul

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 004/16

“Aprova a prestação de contas do Senhor Prefeito Municipal de Taquari, referente ao exercício de 2011”.

LUIS HENRIQUE DE QUADROS PORTO, Presidente da Câmara Municipal de Taquari,

Faço saber, no uso das atribuições legais, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º É aprovada a prestação de contas do Senhor Prefeito Municipal de Taquari, referente ao exercício de 2011, nos termos do Parecer nº 16.978, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (processo nº 000886-02.00/11-1).

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARI, 11 de outubro de 2016.

Ver. Luis Henrique de Quadros Porto,
Presidente.

Registre-se e publique-se:

Ver. Leandro da Rosa,
1º Secretário.